

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00082/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

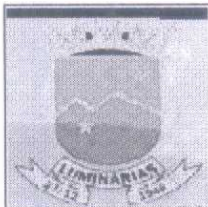
O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento do Legislativo Municipal no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 01.004.001 - SERVIÇOS
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
Proj/Ativ.: 2.657 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS GERAIS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 14.000,00 Ficha: 00028

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), no orçamento do Legislativo Municipal referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 01.003.001 - CONTABILIDADE
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
Proj/Ativ.: 2.656 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 14.000,00 Ficha: 00014

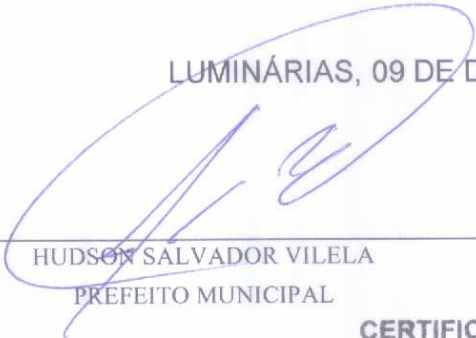


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00082/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 09/Dezembro/2020

É VERDADE E DOU FÉ